



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N°. 08 / 2020

Andradas, 27 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações referentes a qual Lei ou Decreto municipal regulamenta a obrigatoriedade do proprietário em realizar a limpeza da calçada de seu imóvel. Existe a possibilidade ou a intenção da Administração Pública Municipal encaminhar um projeto de lei que retire essa obrigatoriedade do proprietário e passe ao Município? Tendo em vista que o que se gasta com Correios para notificação poderia ser gasto com o próprio serviço de limpeza pública.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva

Presidente